

# Edital

---

Secretaria de Estado da Educação  
Gabinete

## Edital nº0001/2011

Convocação das Unidades Escolares regulares e especiais, centros de educação e de atendimento e núcleos de tecnologia que integram a Rede Estadual de Educação para o Processo de Escolha dos Diretores.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do art. 9º, VII, da Lei Complementar nº 85 de 19 de abril de 2011, convoca todas as Unidades Escolares que integram a Rede Estadual de Ensino, orientadas pelas Subsecretarias Regionais, para que tornem público o Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares será regido por este Edital e, principalmente, pelo que dispõe a Portaria nº 2.783 – SEDUC/GO, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás e no *site* [www.see.go.gov.br](http://www.see.go.gov.br);
- 1.2. O presente Edital deverá ser publicado nas Escolas até o dia 4 de maio do corrente ano;

### **2 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA**

- 2.1. O período de inscrição para a Etapa I – participação em curso de formação continuada de gestores da educação pública – será de 05/05/2011 a 15/05/2011, através do [site www.see.go.gov.br](http://www.see.go.gov.br), desde que atendidos os requisitos previstos no art. 3º, da Portaria nº 2.783 – SEDUC/GO;
- 2.2. Os inscritos no processo de escolha dos diretores das unidades escolares participarão do curso de formação, na modalidade à distância, no período de 16 de maio a 4 de junho;
- 2.3. Os inscritos serão submetidos a uma avaliação de conhecimentos sobre gestão escolar, que constitui a Etapa II, com base nos conteúdos ministrados no curso, em 5 de junho;
- 2.4. Os candidatos selecionados na avaliação, cujo resultado será divulgado no dia 12 de junho, no site da Secretaria, devem proceder ao registro

de sua candidatura junto à Comissão Local e apresentar seu Plano de Trabalho, que compreende a Etapa III, no período de 13 a 18 de junho;

- 2.5. Os candidatos divulgarão seus Planos de Trabalho à comunidade escolar entre os dias 19 e 27 de junho;
- 2.6. A escolha do diretor pela comunidade escolar, que constitui a Etapa IV, dar-se-á por meio de votação direta e facultativa, no dia 28 de junho de 2011, das 7h30 às 21h, sendo que cada unidade escolar deverá, no dia e hora descritos, receber a comunidade para o processo de escolha;
- 2.7. No ato da posse, a equipe gestora assinará Termo de Compromisso, em que o diretor se comprometerá a participar do curso de especialização para gestores de educação pública, constante da Etapa V.

Goiânia, 29 de abril de 2011.

Thiago Mello Peixoto da Silveira  
Secretário de Estado da Educação